



CONTRATO Nº 2021.07.09-0002

Contrato para a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e suas diversas unidades de saúde pertencentes ao município de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI.

O **Município de Juazeiro do Norte**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI**, estabelecida na Av. Maria Leticia Leite Pereira, nº 780, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.521.937/0001-87 e C.G.F. sob o nº 06366795-9, neste ato representada por Gabriel Coelho Lima, portador(a) do CPF nº 037.467.023-48, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2021.05.26.3, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2021.05.26.3, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e suas diversas unidades de saúde pertencentes ao município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Serviços Gráficos - SESAU						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	RECEITUÁRIO COMUM TAM. 15 X 21 CM, PAPEL AP 75G, 100X1VIA, 1X0 COR - (TODOS OS SETORES)	UND	27538		1,70	46.814,60
0002	UNIDADE DE TESTAGEM TAM. 15 X 21 CM, PAPEL AP 75G, 100X1VIA, 1X0 COR - (UND. SENTINELA)	UND	1200		1,80	2.160,00
0003	NOTIFICAÇÃO COVID - 19 UNIDADE SENTINELA TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (UND. SENTINELA)	UND	1200		1,80	2.160,00
0004	RECEITA TAM. 15 X 21 CM, PAPEL AP 75G, 100X1VIA, 1X0 COR - (UND. SENTINELA)	UND	1200		1,80	2.160,00
0005	ENTREVISTA MULTIPROFISSIONAL DOCUMENTO EM 3 PÁGINAS - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CAPSI)	UND	12		8,70	104,40
0006	EVOLUÇÃO MULTIPROFISSIONAL - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CAPSI)	UND	36		7,00	252,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 778

0007	CARTÃO DE ATENDIMENTO CAPSi (CARTÃO TERAPIAS): (FRENTE E VERSO)TAM: 10X13CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 40G, (CAPSi)	UND	2400		0,10	240,00
0008	CARTÃO DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E FRALDAS: (FRENTE E VERSO)TAM: 11 X 8CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 40G, (CAPSi)	UND	2400		0,08	192,00
0009	RAAS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (identificação do estabelecimento de saúde pág 1/2) - - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CAPSi)	UND	24		8,00	192,00
0010	RAAS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ações realizadas pág 2/2) - - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CAPSi)	UND	48		6,50	312,00
0011	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA - necessita de picote para destaque de parte do documento no seu uso cotidiano - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 24100FLS. (CAPSi)	UND	6		9,80	58,80
0012	AGENDAMENTO DE CONSULTA MÉDICA - TAM: 13 X 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CAPS AD)	UND	36		2,10	75,60
0013	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TAM: 13 X 10CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CAPS AD)	UND	24		3,50	84,00
0014	FICHA DE PRESCRIÇÃO MÉDICA - TAM: 13 X 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CAPS AD)	UND	12		5,20	62,40
0015	EVOLUÇÃO DO PACIENTE - FRENTE E VERSO TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CAPS AD)	UND	36		6,60	237,60
0016	FICHA DE ADMISSÃO TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CAPS AD)	UND	24		7,70	184,80
0017	CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO - FRENTE E VERSO TAM: 16 X 20CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CAPS AD)	UND	12		6,30	75,60
0018	RAAS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ações realizadas pág 2/2) FRENTE E VERSO - - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CAPS AD)	PAR	24		8,00	192,00
0019	RAAS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (ações realizadas pág 2/2) FRENTE E VERSO - - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CAPS AD)	PAR	24		7,00	168,00
0020	TRIAGEM - 2 PÁG FRENTE E VERSO CADA UMA - - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CAPS AD)	UND	24		7,00	168,00
0021	PRONTUÁRIO DO FUMANTE - FRENTE E VERSO - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CAPS AD)	UND	24		7,00	168,00
0022	PRODUÇÃO DIÁRIA - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CAPS AD)	UND	120		4,90	588,00
0023	ATESTADO MÉDICO COMUM TAM:15 X 21CM, 1X0 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CAPSi - SAME)	UND	36		4,30	154,80
0024	DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO - TAM: 21 X 14CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAME)	UND	48		3,50	168,00
0025	DECLARAÇÃO DA POLICLINICA TASSO RIBEIRO JEREISSATI - TAM: 14 X 21CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAME)	UND	36		4,30	154,80



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 779

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0026	FORMULÁRIO DE EXAMES - TAM: 14 X 21CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAME)	UND	24	4,90	117,60
0027	RECEITUÁRIO - FORMULÁRIO DE EXAMES LABORATORIAIS - TAM: 14 X 21CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAME)	UND	36	4,30	154,80
0028	ESCALA BREVE DE AVALIAÇÃO PSQUIÁTRICA (ESQUIZOFRENIA) - TAM: 14 X 21CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAME)	UND	24	4,90	117,60
0029	LAUDO DE SOLICITAÇÃO E AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEAF)	UND	46	6,30	289,80
0030	AIH - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR -- TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAME - TASSO)	UND	216	4,20	907,20
0031	APAC - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO AMBULATORIAL - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAME - TASSO - HIMABM - TFD - ÓRTESE E PRÓTESE) - CEO MUNICIPAL)	UND	534	3,50	1.869,00
0032	LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - FRENTE E VERSO- TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAME - TFD)	UND	108	4,90	529,20
0033	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAME)	UND	24	7,00	168,00
0034	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - FRENTE E VERSO TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAME - TRAUMAT.)	UND	1008	3,50	3.528,00
0035	EVOLUÇÃO DO PACIENTE - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAME)	UND	720	3,60	2.592,00
0036	TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE (ARTRITE E REUMATOIDE) - FRENTE E VERSO TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAME)	PC	24	7,30	175,20
0037	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA - 2 PÁG. (1ª FRENTE E VERSO E 2ª SÓ FRENTE TAM. 21X29,7CM, 1X0 COR, PAPEL AP 75G - 2 PAGINAS, BLOCO COM 100 FOLHAS (SAME)	UND	48	9,80	470,40
0038	SERVIÇO DE TRAUMATOLOGIA - MAPA D A ESTATÍSTICA TAM. 21X29,7CM, 1X0 COR, PAPEL AP 75G -, BLOCO COM 100 FOLHAS (TRAUMATOLOGIA)	UND	6	12,20	73,20
0039	LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (TRAUMATOLOGIA)	UND	60	5,90	354,00
0040	EVOLUÇÃO TRAUMATOLOGIA - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (TRAUMATOLOGIA)	UND	60	5,90	354,00
0041	MAPA MENSAL DE VACINAÇÃO ANTIRÁBICA ANIMAL - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ZONOSSES)	UND	1	40,00	40,00
0042	MAPA DE APURAÇÃO DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA ANIMAL - TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ZONOSSES)	UND	2	40,00	80,00
0043	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD - BOLETIM DE RECONHECIMENTO - (ENDEMIAS) - TAM: 21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL AP75G, BLOCO COM 100 FLS	UND	24	7,00	168,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 780

0044	PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENGUE - PCFAD - Registro Básico de Controle da Pedência Operacional FRENTE E VERSO - TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP75G, BLOCO COM 100 FLS. (ENDEMIAS)	UND	24	7,00	168,00
0045	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE - PNCD - Registro Diário do Serviço Antivetorial - FRENTE E VERSO - (ENDEMIAS) - TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP75G, BLOCO COM 100 FLS (ENDEMIAS)	UND	300	3,90	1.170,00
0046	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA DENGUE- PNCD - Resumo Semanal do Serviço Antivetorial - TAM:21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL AP75G, BLOCO COM 100 FLS. (ENDEMIAS)	UND	60	5,00	300,00
0047	FICHA DE ATENDIMENTO DE DENUNCIA E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO TAM:21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL AP75G, BLOCO COM 100 FLS. (ENDEMIAS)	UND	12	7,80	93,60
0048	FICHA DE BUSCA ATIVA DE ESCORPIÕES TAM:21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL AP75G, BLOCO COM 100 FLS. (ENDEMIAS)	UND	168	4,30	722,40
0049	FICHA 1: INQUERITO/ BUSCA ATIVA FRENTE E VERSO TAM:21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL AP75G, BLOCO COM 100 FLS. (ENDEMIAS)	UND	36	5,60	201,60
0050	DECLARAÇÃO ENDEMIAS - TAM:21X10CM, 1X0 COR, EM PAPEL AP75G, BLOCO COM 100 FLS. (ENDEMIAS)	UND	24	6,30	151,20
0051	FICHA 2: CONTROLE DE CASOS - BOLETIM DE INQUERITO TRACOMA/ SINAN NET - FRENTE E VERSO TAM:21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL AP75G, BLOCO COM 100 FLS. (ENDEMIAS)	UND	12	8,00	96,00
0052	DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO - FRENTE E VERSO TAM:21X29,7CM, 1X0 COR, EM PAPEL AP75G, BLOCO COM 100 FLS. (ENDEMIAS)	UND	60	4,90	294,00
0053	BOLETIM DE ADMISSÃO - TAM:21X29,7CM, 1X0 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (HIMABM)	UND	36	5,60	201,60
0054	BOLETIM DE FATURAMENTO TAM:21X29,7CM, 1X0 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (HIMABM)	UND	60	4,90	294,00
0055	ACOLHIMENTO (TRIAGEM) - TAM:6,5 X 9,5CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (HIMABM)	UND	120	1,10	132,00
0056	DECLARAÇÃO DOS FILHOS TAM:11X29,7CM, 1X0 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (HIMABM)	UND	204	2,40	489,60
0057	DECLARAÇÃO DOS PAIS TAM:11X29,7CM, 1X0 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (HIMABM)	UND	204	2,40	489,60
0058	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO ESPECIAL - DIÁRIA DO M ACOMPANHANTE - TAM:21X29,7CM, 1X0 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (HIMABM)	M	120	4,50	540,00
0059	FICHA DE ADMISSÃO TAM: 21 X 29, 7CM, 1X 0 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (HIMABM)	UND	360	3,80	1.368,00
0060	FICHA DE EVOLUÇÃO (HIMABM) - FRENTE E VERSO TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS.	UND	120	4,90	588,00
0061	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA (HIMABM) - TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS.	UND	24	7,00	168,00
0062	TRIAGEM TAM: 7X5,5, 1X0 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (HIMABM)	UND	120	4,50	540,00
0063	RELATORIO MÉDICO (HIMABM) - TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS.	UND	360	3,80	1.368,00
0064	CONSULTA DE RETORNO (HIMABM) -	UND	36	6,60	237,60

Gabriel Lemos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Estado do Ceará
Folha Nº 781/87
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS.					
0065	AVALIAÇÃO PEDIÁTRICA - 1ª CONSULTA - FRENTE E VERSO (HIMABM) - TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS.	UND	36	6,60	237,60	
0066	TESTE DA ORELHINHA TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP75G, BLOCO COM 100 FLS. (HIMABM)	UND	120	4,60	552,00	
0067	FICHA AMBULATORIAL (HIMABM) - TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS.	UND	36	6,60	237,60	
0068	BOLETIM DE CIRURGIA E ANESTESIA (FRENTE E VERSO) - TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (HIMBM)	UND	120	4,90	588,00	
0069	CARTEIRA CEAF - TAM:9X6,5CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (CEAF)	UND	4000	0,40	1.600,00	
0070	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - TAM: 14 X 21CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEAF)	UND	5	7,70	38,50	
0071	ESCALA BPRS - TAM: 12,5 X 20,5CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEAF)	UND	10	7,70	77,00	
0072	CADASTRO DE USUARIOS - FOLHA DE ROSTO PACIENTES NOVATOS - CADASTRO DE USUÁRIOS - TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (CEAF)	UND	10	10,10	101,00	
0073	MUDANÇA E/ OU ACRÉSCIMO - TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (CEAF)	UND	30	7,00	210,00	
0074	PRONTUÁRIO - FRENTE E VERSO - TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	6	11,70	70,20	
0075	ATESTADO DA GESTANTE - TAM:12 X 18CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	2	12,20	24,40	
0076	ATESTADODE SAÚDE FÍSICA E MENTAL - TAM:12 X 18CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA - SAME)	UND	14	5,20	72,80	
0077	BOLETIM DIÁRIO - TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	12	9,10	109,20	
0078	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA - FRENTE E VERSO TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	6	11,20	67,20	
0079	SINAN - FICHA DE NOTIFICAÇÃO HANSENIASE TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	6	11,20	67,20	
0080	TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE - 2 PÁGINAS FRENTE E VERSO E 1 SÓ FRENTE TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	6	11,20	67,20	
0081	TERMO DE ESCLARECIMENTO DE RESPONSABILIDADE ISOTRETINA TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	12	9,10	109,20	
0082	DECLARAÇÃO DE RECEPÇÃO TAM:14,5 X 21CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	12	8,40	100,80	
0083	DECLARAÇÃO PARA RETORNO TAM:14,5 X 21CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	24	4,80	115,20	
0084	SENHA PARA CAMPANHA TAM:9 X 5CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	7500	0,30	2.250,00	
0085	FICHA PARA CADASTRO DE PACIENTES DA SAPATARIA TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	4	12,20	48,80	



0086	BPA - C - BOLETIM DE PRODUÇÃO CONSOLIDADO - TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA- CAPS AD)	UND	42	5,20	218,40
0087	PRONTUÁRIO FRENTE E VERSO TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	6	10,80	64,80
0088	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	12	7,70	92,40
0089	ESQUEMA BÁSICO PARA TRATAMENTO TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	6	8,40	50,40
0090	BOLETIM DE PRODUÇÃO E IMUNIZAÇÃO - TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	24	7,00	168,00
0091	FICHA DE APRAZAMENTO DE MOLDE/ENTREGA TAM:9,5 X 4CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	4	5,90	23,60
0092	SINAN - FICHA DE INVESTIGAÇÃO TUBERCULOSE TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (C. DERMATOLOGIA)	UND	3	12,20	36,60
0093	FICHA DE REFERÊNCIA - 2 vias (CARBONADA) TAM:21X29,7CM, 1X1 COR, PAPEL AP 75G, BLC COM 100 FLS. (AUDITORIA)	UND	156	9,10	1.419,60
0094	FICHA DE ANAMNESE / ODONTOGRAMA TAM: 21 X 29, 7CM,(FRENTE E VERSO) 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAUDE BUCAL)	UND	130	3,50	455,00
0095	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA DO E-SUS TAM: 21 X 29, 7CM, (FRENTE E VERSO)1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAUDE BUCAL)	UND	548	3,10	1.698,80
0096	FICHA DE ATENDIMENTO ODONTOLOGICOS INDIVIDUAL DO E-SUS (NOVA VERSÃO) TAM: 21 X 29, 7CM, (FRENTE E VERSO)1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAUDE BUCAL)	UND	130	1,70	221,00
0097	FICHA GUIA DE REFERENCIA PARA ODONTOLOGIA HOSPITALAR TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAUDE BUCAL)	UND	130	2,80	364,00
0098	FICHA DE PEDIDO DE MATERIAL ODONTOLOGICO TAM: 21 X 29, 7CM, (FRENTE E VERSO), 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAUDE BUCAL)	UND	70	1,40	98,00
0099	FICHA DE BOTELIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL TAM: 21 X 29, 7CM, (FRENTE E VERSO) 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAUDE BUCAL)	UND	50	5,20	260,00
0100	FICHA REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM TAM: 11,5 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL CARBONADO, BLOCO COM 100FLS. (ALMOXARIFADO)	UND	500	4,90	2.450,00
0101	FICHA REQUISIÇÃO DE MANUNTENÇÃO TAM: 11,9 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL CARBONADO, BLOCO COM 100FLS. (ALMOXARIFADO)	UND	300	4,50	1.350,00
0102	FICHA REQUISIÇÃO DE MATERIAL - RM (POSTOS DE SAÚDE) TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL CARBONADO, BLOCO COM 100FLS. (ALMOXARIFADO)	UND	200	7,00	1.400,00
0103	CADASTRO DOMICILIAR E TERRITORIAL (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA-ESUS)	UND	984	2,80	2.755,20
0104	CADASTRO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA-ESUS)	UND	2952	1,70	5.018,40
0105	FICHA DE VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL	UND	6888	3,60	24.796,80

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	(FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS.(ATENÇÃO BÁSICA-ESUS)				
0106	FICHA ATIVIDADE COLETIVA (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA - NASF)	UND	1402	2,80	3.925,60
0107	FICHA DE PROCEDIMENTOS (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA - NASF)	UND	2256	3,50	7.896,00
0108	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA-ESUS)	UND	4368	3,70	16.161,60
0109	FICHA GERAL DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	1968	3,50	6.888,00
0110	CARTÃO FAMILIAR TAM: 17,8 X 6,4CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	9840	0,70	6.888,00
0111	EVOLUÇÃO DO PACIENTE TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	2952	2,80	8.265,60
0112	REQUISIÇÃO DE MATERIAL RM, TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	100	4,20	420,00
0113	FICHA CADASTRAMENTO DA GESTANTE (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	984	2,40	2.361,60
0114	PUERICULTURA (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	984	2,40	2.361,60
0115	CARTÃO DA MULHER/ADOLESCENTE (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 150G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	9840	5,20	51.168,00
0116	FREQUÊNCIA MENSAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	100	5,00	500,00
0117	AVALIAÇÃO DOS MARCADORES DE SAÚDE - ACS (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	984	3,50	3.444,00
0118	MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS TESTE RÁPIDOS NA ATENÇÃO BÁSICA, TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	100	5,00	500,00
0119	BOLETIM DIÁRIO DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL, TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	3192	3,50	11.172,00
0120	CARTÃO DA GESTANTE, (FRENTE E VERSO), TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 150G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	RL	9840	5,80	57.072,00
0121	FICHA PERINATAL - AMBULATORIAL, (FRENTE E VERSO), TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	984	4,20	4.132,80
0122	FICHA DE ATENDIMENTO A MULHER, (FRENTE E VERSO), TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	984	4,20	4.132,80
0123	FICHA ACOMPANHAMENTO DE HIPERTENSOS E DIABÉTICOS, (FRENTE E VERSO), TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	9840	3,30	32.472,00
0124	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FICHA D - NÍVEL SUPERIOR, (FRENTE E	UND	100	5,00	500,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 784/18

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	VERSO), TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)					
0125	FICHA D - ACS, (FRENTE E VERSO), TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	100		5,00	500,00
0126	CONTROLE DE ENVIO/MARCAÇÃO/RECEBIMENTO DE EXAMES E ENCAMINHAMENTOS, (FRENTE E VERSO), TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	1968		3,40	6.691,20
0127	FORMULARIO SEMANAL PARA JUSTIFICATIVAS DO RELOGIO DE PONTO, TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	100		5,00	500,00
0128	DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, TAM: 14,9X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	984		3,60	3.542,40
0129	PROTOCOLO DE ENTREGA DE PROTETOR SOLAR, TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	100		5,00	500,00
0130	CADASTRO FAMILIAR, TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	984		3,60	3.542,40
0131	FREQUÊNCIA MENSAL/PROFISSIONAL DA ESF, TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	100		5,00	500,00
0132	CADASTRO FUNCIONÁRIOS, TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	100		5,00	500,00
0133	PROTOCOLO DE EXAME/PROCEDIMENTO, TAM: 9,3 X 4,6CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	984		0,40	393,60
0134	CONSOLIDADO DE INDICADORES/MARCADORES/AÇÕES, (FRENTE E VERSO), TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	100		5,00	500,00
0135	CIAP-2 (FRENTE E VERSO), TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR - COLORIDO, EM PAPEL AP 150G, BLOCO COM 100FLS. (ATENÇÃO BÁSICA)	UND	100		7,80	780,00
0136	LAUDO SOCIAL/RELATÓRIO DO ASSISTENTE SOCIAL(FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (NASF)	UND	288		4,00	1.152,00
0137	RELATORIO SOCIAL IDENTIFICAÇÃO DO USUARIO (LAUDO DE FRALDAS) - (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (NASF)	UND	288		4,00	1.152,00
0138	FICHA ACOMPANHAMENTO A PACIENTE SAD(FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (NASF)	KG	432		3,70	1.598,40
0139	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E CONTRAREFERENCIA (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (NASF)	KG	144		4,50	648,00
0140	FICHA DE ANAMNESE TAM: 21 X 29, 7CM,(FRENTE E VERSO) 1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAUDE BUCAL)	KG	130		4,70	611,00
0141	ATESTADO GENÉRICO PARA ABONO DE FALTA AO TRABALHO, TAM: 21 X 14, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	6		12,20	73,20
0142	ATESTADO DE AFASTAMENTO DO SEGURADO, TAM: 21 X 14, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO	UND	36		4,00	144,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 785/88

	MUNICIPAL - SAME)					
0143	GUIA DE SOLICITAÇÃO, TAM: 21 X 13 CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	18		5,20	93,60
0144	ATESTADO PARA ABONO DE FALTAS ESCOLARES, TAM: 21 X 14, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	12		5,90	70,80
0145	EXAME COMPLEMENTARES PARA CIRURGIA CEO MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE, TAM: 21 X 14, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	12		5,90	70,80
0146	DECLARAÇÃO CEO MUNICIPAL, TAM: 21 X 14, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	6		11,50	69,00
0147	DECLARAÇÃO DE TRATAMENTO ODONTOLÓGICO, TAM: 21 X 14, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	6		11,50	69,00
0148	LABORATORIO EXTERNO (PRÓTESE), TAM: 21 X 29, 7CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	6		12,20	73,20
0149	PRONTUARIO - FICHA DE PREENCHIMENTO PACIENTES ESPECIAIS - ,(03 PÁGINAS) TAM: 21 X 29, 7CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	12		12,20	146,40
0150	FORMULÁRIO RASTREABILIDADE DE LESÃO DE BOCA,(FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	6		12,20	73,20
0151	FICHA CLINICA DA CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL ,(FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29, 7CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	36		6,30	226,80
0152	FORMULÁRIO DE RASTREABILIDADE DO ARSENAL DA CME CIRURGIA ORAL MENOR, TAM: 21 X 29, 7CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	6		12,20	73,20
0153	FORMULÁRIO DE RASTREABILIDADE DO ARSENAL DA CME ENDODONTIA, TAM: 21 X 29, 7CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	6		12,20	73,20
0154	FORMULÁRIO DE RASTREABILIDADE DO ARSENAL DA CME PERIODONTIA, TAM: 21 X 29, 7CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	6		11,90	71,40
0155	FORMULÁRIO DE RASTREABILIDADE DO ARSENAL DA CME PACIENTES ESPECIAIS E ODONTOPEDIATRIA, TAM: 21 X 29, 7CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	6		10,50	63,00
0156	FORMULÁRIO DE RASTREABILIDADE DO ARSENAL DA CME PROTESE, TAM: 21 X 29, 7CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	6		8,70	52,20
0157	CONTRA REFERÊNCIA - EDONDOTIA, TAM: 21 X 13,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	6		8,40	50,40
0158	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE PERIODONTIA, TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	6		8,40	50,40
0159	PERIOGRAMA - FICHA DIAGNÓSTICOS E LESÃO DE CÂNCER BUCAL, (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	6		8,40	50,40
0160	BOLETIM DE ATENDIMENTO ODOTOLÓGICO (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	50		5,20	260,00
0161	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	UND	48		4,90	235,20



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 786/88

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	ENDODONTIA, (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)				
0162	FICHA MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PRÓTESE, (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	6	9,80	58,80
0163	MAPA DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PERIODONTIA/ODONTOPEDIATRIA, (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	48	4,90	235,20
0164	GUIA DE REFERÊNCIA, TAM: 21 X 14,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	36	3,50	126,00
0165	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL CEO MUNICIPAL, TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	12	7,30	87,60
0166	BPA-I - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL DADOS INDIVIDUALIZADOS, (FRENTE E VERSO), TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	120	4,90	588,00
0167	CONTRA REFERÊNCIA - ENDODONTIA, TAM: 21 X 14,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	12	5,60	67,20
0168	CONTRA REFERÊNCIA - PRÓTESE, TAM: 21 X 14,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	12	5,60	67,20
0169	TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO (PRÓTESE), TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	48	4,90	235,20
0170	IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE - PRÓTESE, (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	12	7,30	87,60
0171	FICHA CLÍNICA - ENDODONTIA, (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEO MUNICIPAL)	UND	24	5,20	124,80
0172	CHECKLIST UTI - (2 PÁG.FRENTE E VERSO + 1 PÁG FRENTE) TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAMU)	UND	72	9,10	655,20
0173	CHECK-LIST USB (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAMU)	UND	288	4,10	1.180,80
0174	CHECK-LIST PLATÃO - (FRENTE E VERSO) - TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAMU)	UND	36	6,30	226,80
0175	RAS - RELATORIO DE ATENDIMENTO - (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAMU)	UND	144	4,70	676,80
0176	CAPA PARA PROCESSO - (1ª E 2ª VIA AMARELA) TAM: 22,5 X 32,5CM, 1X1 COR, EM PAPEL AP 120G, BLOCO COM 100FLS. (SAMU)	UND	12000	0,10	1.200,00
0177	FICHA DE ATENDIMENTO - (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAD)	UND	30	6,40	192,00
0178	LAUDO SOCIAL - (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAD)	UND	30	6,40	192,00
0179	ATENDIMENTO DOMICILIAR - (FRENTE E VERSO) TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAD)	UND	30	6,40	192,00
0180	AValiação DE ELEGIBILIDADE E ADMISSÃO - TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (SAD)	UND	30	6,40	192,00
0181	CARTÃO VACINAÇÃO ADULTA TAM: 10X7CM,	UND	30000	0,03	900,00

Gabriel Lopes



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 787

	1X1 COR, PAPEL CARTÃO 60KG (IMUNIZAÇÃO)					
0182	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO - TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (IMUNIZAÇÃO)	UND	12		7,00	84,00
0183	MAPA DE SOLICITAÇÃO IMUNOBIOLOGICO - TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (IMUNIZAÇÃO)	UND	12		7,00	84,00
0184	MAPA DE SOLICITAÇÃO DE INSUMOS - TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (IMUNIZAÇÃO)	UND	12		7,00	84,00
0185	FICHA E VACINAÇÃO - (FRENTE E VERSO)TAM: 21 X 29,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. IMUNIZAÇÃO	UND	60		5,70	342,00
0186	CARTÃO ESPELHO MENINA CADERNETA DA CRIANÇA - TAM:21X45CM, 1X1 COR, PAPEL AP 80G, BLC COM 100 FLS. (IMUNIZAÇÃO)	UND	500		5,20	2.600,00
0187	CARTÃO ESPELHO MENINO CADERNETA DA CRIANÇA - TAM:21X45CM, 1X1 COR, PAPEL AP 80G, BLC COM 100 FLS. (IMUNIZAÇÃO)	UND	500		5,20	2.600,00
0188	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL CARBONADO TAM. 15X21, COR BRANCO - 2 VIAS CABONADAS - 50 RECEITAS COM CARBONO EM CADA BLOCO - SEM NUMERAÇÃO - (VIG. SANITÁRIA)	UND	10000		3,00	30.000,00
0189	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL AZUL TAM:23X8CM, 1X0 COR, PAPEL SURPBOND AZUL 55G, BLC COM 50FLS NUMERADOS (VIG. SANITÁRIA)	UND	2000		0,80	1.600,00
0190	TERMO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA TAM:21,5X31,5CM, 1X0 COR, 3 VIAS CARBONADAS - 1ª VIA PROCESSO - BRANCA/ 2ª VIA - REGULADO (VERDE) / 3ª VIA - INSPETOR (AMARELO), 25 TERMOS CARBONADOS TOTALIZANDO 75 FOLHAS - NUMERAÇÃO INICIAL 20.001 E NUMERAÇÃO FINAL 32.500	UND	2000		8,42	16.840,00
0191	FICHA DE AVALIAÇÃO TAM: 21 X 14,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEREST)	UND	12		17,91	214,92
0192	ATA DE REGISTRO DE ATIVIDADES TAM: 21 X 14,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEREST)	UND	24		11,66	279,84
0193	SETOR DE PSICOLOGIA - SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO TAM: 21 X 14,5CM, 7CM,1X1 COR, EM PAPEL AP 75G, BLOCO COM 100FLS. (CEREST)	UND	12		17,87	214,44
						436.103,90

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 436.103,90 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e três reais e noventa centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data



da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.122.0002.2.011.0000	33903900
06	01	10.303.0018.2.035.0000	33903900
06	01	10.301.0018.2.018.0000	33903900
06	01	10.302.0018.2.024.0000	33903900
06	01	10.302.0018.2.025.0000	33903900
06	01	10.302.0018.2.027.0000	33903900
06	01	10.302.0018.2.029.0000	33903900
06	01	10.302.0018.2.034.0000	33903900
06	01	10.305.0019.1.008.0000	33903900
06	01	10.301.0018.2.022.0000	33903900
06	01	10.305.0019.2.039.0000	33903900
06	01	10.305.0019.2.040.0000	33903900
06	01	10.302.0018.2.026.0000	33903900
06	01	10.302.0018.2.030.0000	33903900
06	01	10.301.0018.2.021.0000	33903900
06	01	10.304.0019.2.037.0000	33903900
06	01	10.302.0018.2.023.0000	33903900

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos



financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.


CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplimento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:


Gabriel Coelho



10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 09 de Julho de 2021.

Gabriel Coelho



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 791/88

Francimones Rolim de Albuquerque

Francimones Rolim de Albuquerque
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Gabriel Velloso Lima

ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
CONTRATADA

ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
CNPJ: 09.521.937/0001-87
Av. Maria Leticia Leite Pereira, 700
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE

TESTEMUNHAS:

- 1) *Flávia Santana C. da Silva* CPF *83536337368*
- 2) *Hiandha Danielle O. do Nascimento* CPF *03614394310*



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.09-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e suas diversas unidades de saúde pertencentes ao município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 436.103,90 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e três reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Gabriel Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Francisco Carlos Macêdo Tavares

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
José Wilson de Melo

Secretário de Finanças - SEFIN
Paulo André Pedroza de Lima

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Zulneide Rodrigues Parente

Secretário de Administração - SEAD
José Tarso Magno Teixeira da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Diogo dos Santos Machado

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Paulo César de Lima Andreolino

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Doriam Lucena Silva Matos

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.09-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.05.26.3. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e suas diversas unidades de saúde pertencentes ao município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 436.103,90 (quatrocentos e trinta e seis mil cento e três reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 31/12/2021. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Gabriel Coelho Lima.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Julho de 2021.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>